

ATA DA REUNIÃO DA CIS – COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO – DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

ATA N.º 06/12 – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS

Data: 10/10/12

Aos dez dias do mês de outubro do ano de 2012, os membros da CIS – Comissão Interna de Supervisão - e os técnicos administrativos do Câmpus Poços de Caldas reuniram-se com o objetivo de discutir as seguintes pautas: 1ª – propostas de lotação para o Câmpus Poços de Caldas; 2ª – repasse das discussões realizadas no âmbito da CIS Institucional; 3ª – calendário anual dos técnicos administrativos; 4ª – pagamento de diárias para servidores. Presentes os membros titulares: Fábio Geraldo de Ávila e Josirene de Carvalho Barbosa; o membro suplente: Lílian Fernandes; e os demais técnicos administrativos. Inicialmente, foram discutidas as propostas de lotação para o Câmpus Poços de Caldas. Os técnicos fizeram algumas sugestões, com base nas necessidades de cada setor, a saber: NTI – há necessidade de mais um técnico em informática e um técnico em nível superior para 2013; Setor de Compras e Financeiro – mais um técnico; Setor de Assistência ao Educando/ Pedagógico – mais dois assistentes de alunos, três pedagogos - para os serviços de Orientação e Supervisão, um coordenador de curso para turno noturno, um técnico em assuntos educacionais – para 2013; Biblioteca – mais dois técnicos administrativos para 2012; Serviços gerais: mais um motorista, um bombeiro hidráulico, um profissional de elétrica e um ou mais servidores para limpeza no período noturno. A Coordenadora Administrativa – Adriana do Lago Padilha de Souza esclareceu que há previsão de entrada de vários técnicos administrativos para 2013. Logo após, questionou-se a questão legal de servidores que trabalham em três turnos fazerem 30hs semanais, perfazendo 6 hs. diárias. Essa é uma questão que deve ser analisada juridicamente. A segunda pauta da reunião – repasse das discussões realizadas no âmbito da CIS Institucional – foi iniciada pelo servidor Fábio Geraldo de Ávila que informou aos demais presentes as seguintes questões levantadas até o momento: 30hs para os técnicos administrativos; elaboração de normativa para afastamento dos técnicos para capacitação, sendo que existem duas propostas, uma da Pró-reitoria de Administração e uma da Pró-reitoria de Extensão. A CIS do Câmpus Poços de Caldas analisou a proposta da primeira e fez modificações, as quais foram repassadas para as outras CIS de Câmpus e CIS Institucional. Foi discutido pelos presentes sobre a importância deste afastamento para capacitação dos técnicos, independente do servidor estar em período de estágio probatório. A terceira pauta versou sobre a questão do calendário anual dos técnicos administrativos. Atualmente, este calendário não acompanha o calendário de aulas, o que é motivo de insatisfação do servidor técnico, visto que muitas vezes o servidor não pode programar com antecedência recessos e feriados, pois, geralmente, só é informado destes recessos na última hora. Colocou-se a questão de que, nos Câmpus antigos, era necessário o técnico estar presente independente de período de aulas, uma vez que as escolas-fazendas mantinham atividades agrárias e técnicas na instituição. Esse modelo de escola agrotécnica porém, não é o modelo dos novos Câmpus, não se justificando tal decisão. Também comentou-se que, alguns Câmpus seguem o calendário da Reitoria, mas, também, são realidades diferentes, uma vez que não há aulas na Reitoria. Argumentou-se sobre o impacto destas decisões na qualidade de vida dos servidores técnicos administrativos. Questionou-se o fato de que, em alguns Câmpus, os servidores são liberados em recessos e, em outros, não. Finalmente, solicitou-se que esta questão fosse repassada à Direção. A quarta pauta versou sobre diárias. Foi colocado que muitos técnicos administrativos têm viajado sem receber diárias sob a alegação de que, em alguns Câmpus, não é necessário o pagamento de diárias, uma vez que o Câmpus fornece alimentação. Foi comentado que a diária é devida ao servidor como forma de indenização de deslocamento, e não como remuneração ou hora-êtra. Questionou-se também que o servidor fica à disposição do Câmpus quantas horas forem necessárias, em viagem, e não podem descontar essas horas-êtras. Falou-se ainda de como os técnicos têm ficado sobrecarregados com tantas viagens e sobre a possibilidade do uso de outros recursos, como recursos tecnológicos, por exemplo, para as

reuniões fora do Câmpus. Há casos de técnicos participarem de mais de uma reunião por dia, êtra Câmpus, por exemplo. Essa questão será levada à CIS Institucional. Discutiu-se também que muitos servidores têm dirigido veículos institucionais para se deslocarem para essas reuniões, o que é arriscado para o servidor, que, inclusive, não tem seguro de vida; e o valor da diária, quando paga, é considerado baixo para tantos riscos. Essa questão também compromete a própria Administração, do ponto de vista legal. Foi colocado que não há respaldo jurídico em muitas questões que beneficiam o servidor. É necessário que os servidores reivindiquem seus direitos no âmbito dessas comissões e, assim, também beneficiam a própria instituição, legalmente. Finalmente, foi colocado que haverá novas eleições da CIS do Câmpus Poços de Caldas, para suplente, devido à saída do servidor Luís Adriano Batista. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião; e, para constar, eu Josirene de Carvalho Barbosa, membro titular da CIS, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Poços de Caldas, 10 de outubro de 2012.

Josirene de Carvalho Barbosa

Fábio Geraldo de Ávila

Lílian Fernandes